

PORTARIA 54/2018

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com os requerimentos anteriores à publicação do Decreto nº 2.065 de 14/06/2018, aos seguintes servidores:

Cláudia Reis Silva: Agente Administrativo - 30 dias de 18/07/2018 à 16/08/2018.

Fabírcia Corrêa Linhares Guiotoku: Fisioterapeuta - 30 dias de 18/07/2018 à 16/08/2018.

Nilson Minervino de Souza: Motorista - 30 dias de 02/07/2018 à 31/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 25 dias de julho de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal